



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

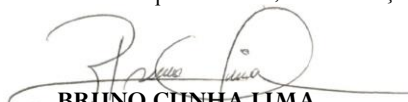
PORTARIA Nº 0110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MÁRIO CEZAR DE SOUSA LIMA**, matrícula 26726, do Cargo de Provisório em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2022.


BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JUNTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE EXCETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ Nº 25.408.506/0001-65, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) com fundamento no Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.012.2022. **PARTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO COM O TEMA "DIRETRIZES DO SISTEMA

FINANCEIRO PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS DO COSIF E AUDITORIA FISCAL PARA COBRANÇA DO ISSQN EM BANCOS", PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E LUCAS CAVALCANTE ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MARÇO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.05.007/2021. **PARTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.05.007/2021, COM EFEITO RETROATIVO A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NO PERCENTUAL DE 10,66%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.007/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 08 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES, PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE MARÇO DE 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário De Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PRESENTES

Conselheiros:

1. **RENATA SOUSA DE ANDRADE** (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB)

2. **LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA** (Suplente do Governo – **SEJEL**)

3. **VALBER RODRIGUES DIAS** (Titular do Governo – **SEDUC**)

4. **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA** (Titular do Governo – **SECULT**)

5. **ANA ROSA SILVA SANTOS** (Suplente do Governo - **SECULT**)

6. **ADA DA SILVA TAVARES** (Titular do Governo - **SEJEL**)

7. **GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES** (Titular do Governo – **SMS**)

8. **RILMA SUELY SOUSA** (Suplente do Governo – **SEDUC**)

9. **NATANAELSON SILVA HONORATO** (Titular da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina) e Técnica do **CMDDCA/CG-PB**:

10. **PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO** (Secretário Executivo do **CMDDCA/CG-PB**)

Convidados:

11. **LÍVIA MARIA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO** (Representante do Ministério Público – Equipe Técnica)

Justificativa:

Não houve dos demais Conselheiros de Direitos

LOCAL

Online, via plataforma Zoom

DATA E HORARIO

02 de fevereiro de 2022, das 14h30min às 17h

ORDEM DO DIA

INFORMES

- Calendário das Reuniões Ordinárias do **CMDDCA** para 2022;
- Assinatura das atas do **CMDDCA**;
- Ofícios do MP;
- Ofícios da CMCG sobre a LDO;
- Ofício solicitando Formação para 4 Conselheiros Tutelares em Sergipe;
- SÍPIA.

PONTOS DE PAUTA

1. Formação 2022 para SGD, CTs e **CMDDCA**

• TEMA 1- FAMÍLIA ACOLHEDORA

• **TEMA 2 - FLUXO DE ATENDIMENTO DO SGD DENTRO DA PERSPECTIVA DOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO E DEFESA – CTs / CMDDCA E ORGÃO DE EXECUÇÃO**

• **TEMA 3 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ORÇAMENTO PÚBLICO**

• **TEMA 4 - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS – CMDDCA**

• TEMA 5 - FAMÍLIA GUARDIÃ

• **TEMA 6 - ENTREGA LEGAL - FLUXO DO SGD – COM ATENÇÃO À SAÚDE**

• **TEMA 7 – IMPLATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CRAI**

2. Comissão Temporária da Família Guardiã

- Falar da proposta – Construir o FLUXO;
- Criar a comissão;
- Representações
- Agendar a reunião com a equipe técnica.

3. Plano de Ação e Aplicação do **CMDDCA** 2021

- Referendar os votos;
- Marcar dia da elaboração do Plano de Ação do **CMDDCA** para 2022 (1º DE MARÇO)

Ata da Reunião Ordinária do **CMDDCA/CG-PB** para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação no ofício circular nº 002/2022 do **CMDDCA/CG-PB**, convocatória de reunião ordinária dos conselheiros de direitos encaminhado dia 28 de janeiro de 2022 e realizada aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min, transmitida online, via plataforma **ZOOM** para os conselheiros de direitos e equipe técnica, em atenção as novas medidas sanitárias que inibe aglomeração em atenção a prevenção e proteção contra a pandemia do Covid-19. Estiveram presentes na sede os senhores (as): **RENATA SOUSA DE ANDRADE** (Titular do Governo – **SEMAS** – Coordenadora do **CMDDCA/CG-PB**); **LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA** (suplente do Governo – **SEJEL**); **VALBER RODRIGUES DIAS** (TITULAR do Governo – **SEDUC**); **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA** (Titular do Governo – **SECULT**); **ANA ROSA SILVA SANTOS** (Suplente do Governo - **SECULT**); **ADA DA SILVA TAVARES** (Titular do Governo - **SEJEL**); **GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES** (Titular do Governo – **SAÚDE**); **RILMA SUELY SOUSA** (Suplente do Governo – **SEDUC**); **NATANAELSON SILVA HONORATO** (Titular da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina) além de **PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO** (Secretário Executivo do **CMDDCA/CG-PB**), representando a equipe técnica do **CMDDCA/CG-PB** e a convidada representando o Ministério Pública, **LÍVIA MARIA RAMOS PEREIRA DE ARAÚJO** (Equipe técnica do MP); Demais conselheiros não Justificaram a ausência. A coordenadora do **CMDDCA/CG-PB** Renata Sousa de Andrade, verificou o quórum e estando em conformidade com o regimento vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo do **CMDDCA/CG-PB**, Paulineto do Nascimento Sarmento, o compartilhamento online da pauta para que a coordenadora pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes**: - Calendário das Reuniões Ordinárias do **CMDDCA** para 2022; - Assinatura das atas do **CMDDCA**; - Ofícios do MP; - Ofícios da CMCG sobre a LDO; - Ofício solicitando Formação para 4 Conselheiros Tutelares em Sergipe; - SÍPIA; Pontos da PAUTA: **Formação 2022 para SGD, CTs e CMDDCA; Comissão Temporária da Família Guardiã; Plano de Ação e Aplicação do CMDDCA 2021**. Em seguida, no uso da palavra a coordenadora cumprimentou e acolheu os presentes *online* que acompanhavam, agradecendo as presenças, inicia enfatizando os motivos da reunião, iniciando

pelos informes da pauta, onde foi abordado sobre a agenda protegida do CMDDCA, onde ficou determinado desde a última reunião antes do recesso, em 29 de dezembro de 2021 que seria no dia 02 de fevereiro. Foi pontuado que o retorno das atividades do CMDDCA sempre acontece na nessa data, na primeira semana e primeira quarta-feira do mês de fevereiro. Foi feito uma reunião com a coordenação em janeiro, onde foi organizado conjuntamente a pauta para que todos pudessem estar presentes e se organizassem com antecedência, visto que foi convocado no dia 28 de janeiro de 2022, para que pudesse o CMDDCA dar início aos trabalhos, uma vez que o conselho tem um calendário para cumprir, principalmente as demandas que ficaram para serem resolvidas em caráter de urgência na primeira semana de fevereiro. Então, como primeiro **informe**, o calendário do CMDDCA e o seu cumprimento é de fundamental importância para que as demandas do conselho sejam vencidas, cuja uma delas é a formação do sistema de garantia de direito, começando com a família acolhedora e a família Guardiã. O calendário de formação que ficou para ser apresentado na primeira semana de fevereiro e para sua execução, é um compromisso do Conselho para com o sistema de garantia de direitos, bem como uma recomendação dos órgãos fiscalizadores, como o MP e que está posto no plano de ação e aplicação do Conselho. O conselho também precisa hoje estabelecer a comissão temporária da família Guardiã porque é o programa que foi aprovado através da resolução 005/2021 do Conselho. O programa precisa ser efetivado porque as famílias já estão escolhidas e precisamos deliberar o recurso em forma de benefícios as famílias. Também o conselho precisa construir o fluxo deste atendimento, e assim criar essa comissão temporária da família guardiã. Lembrando que a última reunião colegiada do dia 29 de dezembro de 2021, foi aprovado o plano de ação e aplicação de 2021 do CMDDCA que vinha sendo construído à medida que estava sendo executado. Pontua a coordenadora Renata que. Infelizmente, por conta de inúmeros fatores internos e externos (exemplo, a ausência das reuniões das comissões para discussão do Plano), não pode ser construído com antecedência a tempo de ser aprovado antes da sua execução, no que durante o percurso de 2021 até junho, ele vinha sobre o respaldo do plano anterior. Assim, o plano de ação e aplicação do CMDDCA/2021 foi deliberado a aprovado na última reunião colegiada de 2021 e hoje os conselheiros apenas irão referendá-lo, como também marcar uma reunião para discussão e construção do plano de aplicação de 2022. Assim, o informe primeiro é o calendário das reuniões ordinárias, onde foi solicitado ao secretário executivo que expusesse e compartilhasse na tela da reunião, o que foi executado em seguida e todos os conselheiros puderam apreciar e aprovar o calendário. Abrindo um parêntese na reunião, a coordenadora destacou a presença de Livia que é assessora do Ministério Público, representando Dra. Juliana Couto onde o MP foi convidado para participar da abertura dessa primeira reunião enquanto o órgão fiscalizador e de controlador da política, no que deseja que seja bem-vinda. Livia agradece o convite e deseja uma boa tarde a todos. Retomando a discussão do calendário a coordenadora Renata pontou que janeiro de 2022 foi recesso para os conselheiros e que apenas a coordenação se reuniu para alinhar os trabalhos e propor metas para o ano vigente. Em seguida, leu todo o calendário até 28 de dezembro, asseverando que são reuniões ordinárias e que elas têm que acontecer, como agenda protegida, onde caso aconteça qualquer eventualidade e/ou qualquer imprevisto nessas datas, então o colegiado poderá compensar com uma extraordinária, ou se houver um assunto de urgência que precise ser deliberado, poderá também ser agendada fora destas datas já pré-estabelecidas. A coordenadora

lembrou que o quórum para a reunião do conselho é 5 +1, que são seis representações paritárias onde a função do conselheiro quando o assume esse compromisso, de ser conselheiro, sabe das suas prerrogativas, sabe de suas atribuições e competências, onde uma delas é a de comparecer às reuniões e/ou justificar as ausências com antecedência, sem deixar de acionar o suplente para substituir. A coordenadora lembra que essa reunião foi agendada com uma semana de antecedência além da pauta ser socializada também no momento da convocatória, o que não justifica a ausência de todos os conselheiros da sociedade civil, salvo a representação da Pe. Ibiapina, Natanaelson, que está presente e que os demais, até a data atual, hoje pela manhã, não haviam justificado a ausência nem solicitado a alteração da data ou horário da reunião, sob pretextos válidos, onde, inclusive, poderia ter enviado seus suplentes, como rege o regimento interno do CMDDCA. Todos estavam conscientes da reunião, receberam em e-mail particular e visualizaram no grupo do WhatsApp, que é o grupo de trabalho, então a gente vai trabalhar com quem está disponível para trabalhar, pois o conselho e a política da criança e do adolescente não podem pagar por essa omissão dos conselheiros da sociedade civil. Outra questão é que a coordenação vem pedindo aos conselheiros que compareçam ao conselho para que assinem as atas físicas apesar de estarem sendo gravadas e arquivadas. Quanto aos ofícios encaminhados pelo MP, todos estão disponíveis a consulta no CMDDCA, a todos os conselheiros, via e-mail do conselho, e a coordenação informa que vem respondendo à Dra. Juliana, que pediu alguns encaminhamentos sobre demandas e assim a medida que aparecem, estamos respondendo, inclusive assuntos já discutidos em colegiado e que apenas precisavam ser encaminhadas as respostas do que foi discutido e/ou deliberado, como por exemplo com relação às férias dos conselhos do conselho Oeste, pois houve uma ação contra o conselho, e na realidade, ocorreu que o suplente Aziel abriu ação judicial e representou no Ministério Público que pediu esclarecimentos ao Conselho, bem como na Vara Civil Publica um mandado de segurança, contra o município e o Conselho. Assim, como envolve o município, a coordenação levou um parecer a procuradoria geral do município e a questão está sendo resolvida em sede judicial, pois a gente já encaminhou para a procuradoria do município que é quem subsidia juridicamente o Conselho e a Coordenação já encaminhou os documentos necessários para andamento do processo. Outro ofício do MP foi que esta semana o conselho foi convocado para participar de uma reunião no Ministério Público juntamente com a procuradoria do Município e os órgãos governamentais para que pudessem deliberar sobre uma questão que já vem sendo tratada em outros momentos que é a situação das casas de acolhimento e de algumas unidades referenciadas pela SEMAS para que a gente possa enquanto órgão de controle também estar fiscalizando o funcionamento desses programas dentro da política de proteção integral a C/A. Outro ofício foi sobre a questão do PPA e a LDO, se o conselho se sentiu contemplado para com o que foi aprovado nessas peças orçamentárias que é justamente a questão de proporção dos direitos da criança adolescente que abrange os meios de execução, se contempla as campanhas, a formação do SGD, etc. O próximo informe vem de uma conversa da coordenação que ocorreu em janeiro com o presidente do Conselho Estadual e o mesmo informou sobre o SÍPIA que precisa de um técnico de referência ligado a assistência, para que seja a pessoa responsável pelo sistema e assim o SÍPIA possa já começar a acontecer, pois os conselheiros Tutelares já completaram a formação. Quanto ao técnico de referência da SEMAS o setor responsável por esse cadastro é a vigilância socioassistencial, da qual a representação da SEMAS no

Conselho é responsável. Como primeiro **Ponto de pauta**, temos a questão da **Formação 2022 para SGD, CTs e CMDDCA**. A primeira proposta é construção de um calendário de formação para esse semestre, uma vez que a formação já deveria ter ocorrido ainda no segundo semestre de 2021. A coordenação trouxe as propostas já discutidas e construídas ao longo do segundo semestre de 2021 por todo sistema de garantia de direitos através de reuniões na REDECA, com os representantes dos Conselhos tutelares e em audiência com o Ministério Público que recomendou em caráter de urgência o processo de formação para toda Rede, através de ofícios e processos administrativos. A primeira proposta pautou na formação **da temática a Família Acolhedora**, que é um programa instituído por decreto municipal que minimiza os danos do acolhimento institucional, onde justifica-se pela superlotação das casas de acolhimento do município e por ser uma nova estratégia de enfrentamento a violação de direito de C/A na perspectiva de vínculos rompidos, o SGD precisa de uma formação tanto para a equipe técnica de referência, que vai executar o programa, através da SEMAS, que atua na alta complexidade no município. A proposta traz momentos online e presencial tanto para equipe de referência como para o SGD, sobretudo conselhos tutelares, justiça e CMDDCA. Em reunião solicitada pelo Ministério Público, a SEMAS e o CMDDCA ficaram responsáveis para articular com os palestrantes e formadores, e o Conselho órgão responsável, dentro do eixo da promoção da Política, de financiar, essas formações através de recursos do FMCA, dentro do plano de ação e de aplicação, com rubrica específica. Após essa reunião, a Secretaria de assistência Social pesquisou e enviou ao CMDDCA 3 propostas de formadores, dentro desta 1ª temática, a fim de pudesse ser apreciada e deliberada para que a execução da formação já aconteça na segunda semana de fevereiro. Das três propostas, a primeira é: **APINHEIRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. ADRIANA PINHEIRO**. Assistente Social, graduada pela PUC Campinas/SP em 1991. Servidora municipal aposentada; Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – LACRI-USP/SP; Especialista em Políticas Públicas e Direitos Sociais pela FABRAS/DF; Conselheira do CMDCA Campinas/SP e Coordenadora de Comissão Técnica no biênio 2010 – 2011; Experiência de 20 anos como Assistente Social da Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – Sapec, Campinas/SP, exercendo o cargo de Coordenação por 07 anos; Atualmente realizando formação para equipes e rede de serviços por meio de cursos, palestras e consultorias; Curriculum Lattes - Endereço para acessar: <http://lattes.cnpq.br/0063916926833426>; **valor da proposta: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**. A segunda proposta CERUTTI ASSESSORIA. **NEUSA CERUTI**; Assistente Social, regularmente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social do Paraná – CRESS - 6041/11ª Região; Experiência de 17 anos no trabalho com crianças vítimas de violações de direitos; palestrante em evento nacional e internacional acerca do acolhimento familiar; coordenou o acolhimento Familiar de Cascavel por 11 anos. Até a presente data realizou capacitação para 20 Estados e 65 municípios brasileiros acerca do tema Acolhimento familiar; Especialista em fundamentos do trabalho do assistente social e Violência doméstica infanto-juvenil; Bacharel em Direito. Mestranda em Serviço Social; **valor da proposta R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**. 3ª proposta: **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA ME. JANETE A.G. VALENTE - DRA. JANE VALENTE**. Assistente Social, formada pela PUC Campinas em

1980 ; Funcionária Pública concursada, aposentada; Coordenadora do SAPECA - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Prefeitura de Campinas por 7 anos; Coordenadora Proteção Social Especial de Alta Complexidade durante 02 anos; Assessora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Campinas durante 04 anos; Formação em Teoria e Prática no trabalho com famílias e casais – UNICAMP; Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – USP; Curso de “Gestão para Organização da Sociedade Civil” – USP/MBA-EXES; Terapeuta Familiar – ITFCC – Campinas; Consultora da RELAF - Rede Latino-americana de Acolhimento Familiar desde 2005; Membro do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (desde 2005) e da Rede Nacional pela Primeira Infância (desde 2017); Presidente do CMDCA Campinas/SP. Gestão 2010-2011; Mestre em Serviço Social – PUC São Paulo no tema: Acolhimento Familiar; Doutora em Serviço Social – PUC SP no tema: As relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Campinas, de 2013 agosto de 2017; Formação em Liderança Executiva para a primeira infância, Harvard, Cambridge, Mass - USA 2017; Coordenadora do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Campinas/SP De 2017 a abril de 2021; Pesquisadora colaboradora no Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas – NEPP na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; Membro da Coalizão Nacional pelo Acolhimento Familiar; Autora do livro Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no Serviço de Acolhimento (resultado da tese de doutorado – PUCSP 2013); Curriculum Lattes - Endereço para acessar: <http://lattes.cnpq.br/5475315443573338>. **Valor da proposta: R\$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**. A terceira proposta da Dra. Jane Valente, que financeiramente é a menor e a mais interessante, tanto pela experiência da profissional, mas também por uma das precursoras do programa família acolhedora a nível nacional. A proposta de Jane conta com 2 profissionais em sistema híbrido, uma online e presencial, com toda a intersetorialidade do SGD. O valor da proposta de Jane Valente contempla as palestras, hospedagem e passagens aéreas. Assim o colegiado tem que avaliar o menor custo e a qualidade da proposta, que corresponde ao que juntamente com o MP e secretaria buscam alcançar nessa formação. Em seguida foi posto em discussão, deliberação e votação onde, por unanimidade, os conselheiros de direitos votaram por aprovar a 3 proposta da Dra. Jane Valente para a formação da família acolhedora, como primeira formação do SGD promovido pelo CMDDCA e custeado pelos recursos do FMCA, dentro do **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO** para 2022. Após aprovação da primeira formação do CMDDCA para 2022, a coordenadora Renata solicitou do secretário executivo, Paulineto, que este fizesse a exposição dos demais temas de formação sugeridos para o calendário d formação de 2022 a serem discutidos e deliberados pelo colegiado, ressaltando que o quórum para deliberações se estabelece, segundo regimento interno, no início das reuniões, e que, mesmo que algum conselheiro precise se ausentar, o quórum já foi estabelecido e podendo ser deliberado e votado com os remanescentes na reunião. Tal assertiva foi solicitado que fosse confirmado com a promotora Dra. Juliana, através de sua representação na reunião, Livia que fez a consulta e pedindo a palavra verbalizou que a referida promotora informou que o quórum se estabelece no início da reunião conforme regimento interno do conselho e que conforme regimento a votação se dar

por maioria simples de votantes. **Ato contínuo**, Paulineto tomou a fala e deu prosseguimento aos temas das demais formações para deliberação: o secretário executivo ressaltou que estas formações têm caráter continuado e são exigência do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, e que os próprios conselheiros tutelares já vem provocando o MP sobre a desídia do CMDDCA em não realizar as formações descumprindo os preceitos legais positivados no ECA. Entretanto, vale lembrar que, recentemente, a Escola de Conselhos da Paraíba fez uma formação de um mês e meio para todos os Conselheiros Tutelares e que, todos estavam inscritos, mas apenas 3 ou 4 participaram efetivamente, o que se diz um contrassenso. Entretanto, Paulineto ressalva que essa questão da formação continuado do CMDDCA é dever deste, mesmo que a realidade mostre uma frequência não tão salutar dos que estão provocando. Também salientou da urgência de se deliberar tais formações, uma vez que teremos um ano eleitoral, dificultando a viabilidade das mesmas no que diz respeito a execução e deliberação de recursos a fins, se estes não tiverem sido já aprovados no Plano de aplicação do CMDDCA, neste período. Neste sentido, Paulineto informou sobre as propostas de temas para demais formações, que se segue; **TEMA 2 - FLUXO DE ATENDIMENTO DO SGD DENTRO DA PERSPECTIVA DOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO E DEFESA – CTs / CMDDCA E ORGÃO DE EXECUÇÃO; TEMA 3 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ORÇAMENTO PÚBLICO; TEMA 4 - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO CMDDCA. TEMA 5 - FAMÍLIA GUARDIÃ. TEMA 6 - ENTREGA LEGAL - FLUXO DO SGD – COM ATENÇÃO À SAÚDE**; este foi sugestão de uma reunião com o MP e a Saúde onde surgiu a necessidade de se formar os executores da política da entrega legal. Como sugestão de palestrante: **VARA DA INFÂNCIA** (Juiz da VIJ e equipe técnica). Os períodos sugeridos foram entre FEVEREIRO e MARÇO que provavelmente sofrerão alteração conforme agenda dos palestrantes. Outro tema tão importante quanto os demais para formação do SGD enquanto proposta para efetivação e eficiência no *Fluxo de Atendimento da Violação de Direitos*, está no próximo **TEMA 7 – DISCUSSÃO PARA IMPLANTAÇÃO IMPLMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CRAI**, uma demanda do Município junto com o CMDDCA e fomentado pelo MP para que seja implantado em Campina Grande o Centro de Integrado de referência no atendimento da população Infanto Juvenil, no que concerne as violações de direitos na revitimização de crianças e adolescentes na escuta especializada, após direitos violados, inclusive já com decreto municipal autorizando a criação do programa onde a SEMAS ficará como órgão responsável para coordenar essa implementação; inclusive, a Coordenação do CMDDCA, na pessoa de Renata, quando da visita a cidade de Vitória da Conquista, pode verificar as instalações do CRAI de lá que já funciona com todo o SGD integrado, ou seja, CTs, CMDDCA, Programas Governamentais, Vara da Infância, Ministério Público, Saúde e Delegacia da Infância, já implementando o complexo de escuta especializada, por ocasião da visita. Com o testemunho da coordenadora, pudemos verificar que a escuta especializada e a especial são feitas simultaneamente sem revitimização da criança ou adolescente, o que surgiu, devido a esta experiência, a sugestão de trazer como **PALESTRANTE: MICHAEL FARIAS (SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)**; com possíveis DATAS: maio/junho. Lembrou que essas sugestões podem sofrer alterações e que os valores para deliberar podem ser decididos a posterior. Acrescentando que alguns palestrantes e

formadores como juízes, promotores e secretários municipais, não cobram para ministrar, apenas solicitam as passagens e hospedagens. Já outros especialistas cobram a participação com valor que engloba tudo, passagens e hospedagens. Por fim ressaltamos aqui que essas formações são solicitações do próprio sistema de garantias de direitos além do MP e que estão positivadas no ECA, e o que estamos apresentados é que os conselheiros podem aprovar as propostas dos temas das formações que irão ocorrer e que, posteriormente, poderá apenas deliberar o valor a ser repassado do FMCA para financiá-las (exceto a primeira formação tendo em vista a excepcionalidade da demanda em si, pelo SGD). Sendo assim, já se delibera a proposta para ser organizada pela Comissão de formação, o calendário de formação, em específico e da Comissão de Orçamento na construção do Plano de aplicação, para apreciação e deliberação do Colegiado. Após a explanação do secretário executivo, a coordenadora do CMDDCA, Renata abriu votação para que todos pudesse discutir e deliberar sobre as propostas acima apresentadas, no que foi unanimidade aprovada pelos presentes, ficando apenas para depois deliberar o valor específico do recurso do FMCA a ser utilizada em cada uma. **Ato contínuo**. O próximo ponto de pauta a tratar foi o da comissão temporária da família Guardiã, que foi aprovada no ano passado uma resolução para o programa família Guardiã, que é outra estratégia de intervenção para a questão das crianças acolhidas para minimizar os danos de um acolhimento, que é uma medida excepcionalíssima, para que aquela criança ou adolescente cujos pais perderam o poder familiar, sejam acolhidos por uma família extensa ou afetiva. Conforme art. 1º inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 005 / 2021 do CMDDCA /CG-PB *VII - O subsídio terá valor unitário de 01 (um) salário mínimo vigente no primeiro mês e meio salário mínimo vigente nos meses subsequentes por criança, no programa Família Guardiã (extensa), cujo valor será repassado por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) e reajustado anualmente pelo INPC vigente no dia 02 de janeiro daquele ano caso exceda o período aqui estipulado, sob ordem judicial; Será disponibilizado a quantia de um quarto do salário mínimo para cada irmão beneficiário acrescido à família guardiã, até o limite máximo de quatro irmãos por família; (vide RESOLUÇÃO Nº 005 / 2021 do CMDDCA /CG-PB)*. Ficando a proposta para composição da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DA FAMÍLIA GUARDIÃ** da seguinte forma, no primeiro mês, será um representante conselheiro governamental e outro da sociedade civil, onde a cada mês haverá uma alternância e escolhido entre os 20 conselheiros quem irá compor essa comissão. Renata, a coordenadora, se disponibilizou em representar o governo no primeiro mês e ficou para a próxima reunião colegiada a escolha do representante da sociedade civil para compor, uma vez que houve uma ausência injustificada em massa dos conselheiros de direitos da sociedade civil, estando presente apenas o representante da PE IBIAPINA. Paulineto lembrou que houve uma reunião com a equipe técnica onde foi discutido a necessidade da criação de um fluxo de atendimento para esses profissionais, uma vez que é um programa novo e que esse fluxo seja desenvolvido pelo **CMDDCA, MP, VARA** da infância e adolescência e equipe da **SEMAS**, e assim o colegiado do **CMDDCA** aprovar esse fluxo que será atribuído para a equipe técnica do programa seguir e fomentar uma melhor avaliação do relatório mensal aos moldes de um PIA. Após a explanação foi votado e aprovado por todos em unanimidade a criação da comissão temporária da família guardiã. **Ato contínuo**, foi passado para o último ponto de pauta o **Plano de Ação e Aplicação do CMDDCA 2021**, cujas deliberações da reunião de 29 de dezembro de 2021 em aprovar o plano apresentado naquela reunião e lá mesmo destacado e alterado, conforme

execução durante o ano de 2021, está aberto agora para que seja REFERENDADO; Todos os presentes concordaram com as deliberações que aprovou o **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDDCA PARA 2021**, por unanimidade. Em consequente, marcou reunião, em caráter de URGÊNCIA, para a elaboração do Plano de Ação do CMDDCA para 2022, tendo como sugestão o dia 1ª DE MARÇO. E não havendo outra manifestação, a Coordenadora Renata Sousa de Andrade, agradeceu a participação e colaboração de LÍVIA, representante do Ministério Público, e dos Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica e deu por encerrada a reunião. E, para tudo constar, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB, 02 de fevereiro de 2022.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO

Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB

RENATA SOUSA DE ANDRADE

Coordenadora do CMDDCA/CG-PB - Titular do Governo – SEMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.037/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FERREIRA COMERCIAL LTDA – EPP **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (FURADEIRA, LIXADEIRA, MÁQUINA DE SOLDAR, ESMERILHADA E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.154,00 (MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 / 4490.52 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 8 DE MARÇO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.002/2022.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº

11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 82.967,04 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2056 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E FRANCISCO PALACIO LEITE **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA

ALBUQUERQUE

Secretária de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 018/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS EXTERNOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS (CADASTRAMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de CAMBOIM TEXTIL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob Nº 02.301.569/0001-12, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2022.

FELIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

195/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2022**, cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE ANA BEATRIZ ALVES GONDIM**, inscrita no CPF sob o Nº 112.119.954-29, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DO 2º RESULTADO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**

O Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município e nas legislações ordinárias e complementares vigentes, resolve HOMOLOGAR o resultado inicial da seleção realizada sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, visando à execução de serviços através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município, conforme deliberação da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nos termos que se seguem: 1. **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA-FAP (CNPJ nº 08.841.421/0001-57)** - R\$ 20.402.431,06 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos); 2. **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO (CNPJ nº 01.627.117/0001-62)** - R\$ 134.740,96 (cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total parcial de R\$ 20.537.172,02 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela.

Campina Grande, 11 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**2º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO dos Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, através da Portaria SMS/CG nº 027/2021, de 27 de setembro de 2021 e ainda pelo Art. 51, “caput” c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; torna público o 2º Resultados da seleção realizada sob a modalidade do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2021/SMS/FMS/PMCG**, tendo como objeto o credenciamento de instituições proponentes para **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, visando à execução de serviços através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atendimento na Rede Complementar de Assistência em Saúde, a fim de atender a demanda existente na área de abrangência da Gestão Municipal do SUS em Campina Grande e a de outras Secretarias Municipais de Saúde que sejam referenciadas para Campina Grande, por intermédio de Central de Regulação do Complexo Regulador deste Município. Em reunião deliberativa datada de 11/03/2022, foram aprovados pela Comissão os seguintes resultados: 1. **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA-FAP (CNPJ nº 08.841.421/0001-57)** - R\$ 20.402.431,06 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos); 2. **FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO (CNPJ nº 01.627.117/0001-62)** - R\$ 134.740,96 (cento e trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total parcial de R\$ 20.537.172,02 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e dois centavos), estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar na conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela. Campina Grande, 11 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

RANULFO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Chamamentos
Públicos da SMS

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16301/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 389.813,04. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0154/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16299/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Judiciais Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 2.378.923,12. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 0154/2021/Sad/Pmcg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Resolução N°1219/2007 E N° 1412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16293/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Moura Distribuidora Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios E Carne Para Atender As Demandas Dos Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 784.392,12. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16002/2022/Sms/Pmcg– Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vinicius Davi Moura Silva.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16297/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Astech – Assistência E Comércio De Produtos Hospitalares (Almeri Angelo Salviano Da Silva – Me). **Objeto:** Locação De Equipamentos Hospitalares Para Atender A Demanda Do Hospital Da Criança E Do Adolescente De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 117.300,00. **Prazo Contratual:** 03 (Três) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16017/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Almeri Angelo Salviano Da Silva.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina

Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16290/2022	16.075/2022	R\$ 550.000,00	Gurgel Intensiva Ltda

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16304/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Enzalutamida 40mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Eufrásio José Pereira. Processo N° 0800254-27.2022.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 19.383,82. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16028/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 003/2022

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores JOÃO SÁTIRO - matrícula 1.711, na condição de PRESIDENTE; WASHINGTON LUÍS CLAUDIR DA SILVA - matrícula 5915; e ROBERTO OLÍMPIO RODRIGUES SOBREIRA - matrícula 6008, na condição de **Membros titulares** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - para sob a Presidência do primeiro constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital 001/2022, para seleção de auxiliares de serviços gerais e fiscais de apoio durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de março de 2022.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 06/2022, EM FAVOR DA EMPRESA E. ZALMA SOUZA EIRELI SOB CNPJ Nº 04.918.161/0001-10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.203,15 (TREZE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 30 de março de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, A FIM DE EQUIPAR OS SETORES DE REABILITAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: ([https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-](https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos)

[transparencia/licitacoes-e-contratos](https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos)), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de março de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 28 de março de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DEMOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de março de 2022.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, realizado às 08:30 horas do dia 14 de março de 2022, cujo OBJETO É A CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, EDIÇÃO 2022", MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR OFERTA OU MAIOR LANCE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E DEMAIS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, foi declarado FRACASSADO.

Campina Grande, 14 de março de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021
AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do

PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento por tempo indeterminado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.740/2021**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 24513.574000/1200-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações através do e-mail: pregaoeletronicosaudecg@gmail.com, ou pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 14 março de 2022.

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.758/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

16.758/2021/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE ADIAMENTO – UASG 927671

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES E VETORES PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, fica **ADIADO** por tempo indeterminado.

Campina Grande, 14 de Março de 2022.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcc@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB